



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 786, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a ANGELA MARIA GOUVEIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.133.204-07, portadora da Cédula de Identidade nº 6.615.826 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 58% (cinquenta e oito por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fatima Gumeses Loureiro Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 786, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino -
Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **ANGELA MARIA GOUVEIA DA
SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 058.133.204-07, portadora da
Cédula de Identidade nº 6.615.826 - SDS/PE, para exercer o
cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de
provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe
verba de representação no percentual de 58% (cinquenta e
oito por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:AEFECE4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>